



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 256/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 177/2017

Processo nº: 23117.008093/2017-65

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2017, publicada no D.O.U. de 08/12/2017, processo administrativo n.º 23117.008093/2017-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 11 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 177/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - 10.174.094/0001-79 – Rua Além Paraíba, 241 – Lagoinha – Belo Horizonte MG – 31210120 – Tel: 31 3082-0520 - REPRESENTANTE LEGAL: ALINE CHRISTINE PARREIRAS MORAES, RG: 16.891.060, CPF; 121.151.946-59						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



107	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W, TENSÃO 220V, 60HZ, SOQUETE E-40, TEMPERATURA 6400K, FLUXO LUMINOSO MINIMO 5100 LM, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MINIMO 80, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92, ESPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA 6.000H, CORRENTE MAX DA LÂMPADA 340MA. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR DISPONIVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA PÚBLICA.	Fic	85w/e-40	PC	100	52,50	
113	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 9W, SOQUETE E27, TENSÃO 220-240V, BULBO ESPIRAL, FLUXO LUMINOSO 510 LM (MÍNIMO), IRC 80-89; TEMPERATURA DE COR 4000 K, VIDA MÉDIA 6000H, DIAMETRO MÁXIMO 46 MM, COMPRIMENTO MÁXIMO 83MM. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. LAMPADA COMPACTA EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DA OSRAM DULXSTAR MINI TWIST 9W/840 220-240V.	Osram	9w/e27	PC	2000	8,43	
116	LUMINÁRIA PARA 2 LÂMPADAS (16W/20W), CORPO SEMI-FACETADO EM AÇO, LINHA INDUSTRIAL, DE SOBREPOR, EM CHAPA	Lumepetro	2x16/20w/sob	PC	1000	7,12	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE AÇO DE 0,6 MM TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ALOJAMENTO PARA REATOR ELETROMAGNÉTICO DENTRO DA PEÇA. SIMILAR EM TAMANHO, FORMATO E TIPO DE MATERIAL DA LUMINÁRIA INTRAL GS-840 REFERÊNCIA 05030.						
135	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, NÃO INTREGADO, POTÊNCIA DE 26W, TEMPERATURA DE COR DE 2700K, CORRENTE DE 0,30A, TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO DE 127 OU 220 VOLTS, FLUXO LUMINOSO 1800 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 67LM/W TEMPERATURA DE COR DE 3300K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 82%, MODELO DE BULBO 2U, BASE G24D-3 (QUATRO PINOS), VIDA MÉDIA 10000 HORAS.	Osram	26w/2700k	PC	100	8,67	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:





Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em Duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 06 de Dezembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

GAMA LUZ COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS LTDA -  
EPP

ALINE CHRISTINE PARREIRAS  
MORAES

REPRESENTANTE LEGAL